PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

LEI Nº 6.194/2018

Denomina Maria Angélica dos Santos Duarte a praça localizada entre a quadra C, quadra F e ruas Santa Maria e Waldemar Pereira Duarte, no bairro Novo Horizonte.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada Maria Angélica dos Santos Duarte a praça localizada entre a quadra C, quadra F e ruas Santa Maria e Waldemar Pereira Duarte, no bairro Novo Horizonte, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2018.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal